

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 151/2010, de autoria do Edil José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais da rede pública e privada afixarem placa ou cartaz informando sobre o “direito dos idosos de terem acompanhante em caso de internação ou observação”.

Pela aprovação.

S/C., 09 de junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro